RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2026
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026
PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026
ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Estado dos Esportes – SECEPI
ENTIDADE EXECUTORA: Instituto de Desenvolvimento Social BatGol – IDESBA
OBJETO: Programa Estadual de Desenvolvimento do Futebol Piauiense 2026
DATA DO MONITORAMENTO: 30 de setembro de 2026
NATUREZA: Monitoramento e Avaliação da Execução Física e Financeira

1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE DO MONITORAMENTO

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 01/2026 tem por finalidade registrar e analisar o acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Esportes – SECEPI e o Instituto de Desenvolvimento Social BatGol – IDESBA, destinado à execução do Programa Estadual de Desenvolvimento do Futebol Piauiense 2026.

O monitoramento compreende a análise da execução física e financeira da parceria, considerando as ações previstas no Plano de Trabalho, a documentação apresentada pela entidade executora, a prestação de contas parcial referente às primeiras parcelas e elementos complementares destinados à verificação das atividades efetivamente desenvolvidas pelas entidades esportivas participantes.

A análise busca verificar, especialmente, a correspondência entre as ações executadas e o objeto pactuado, o cumprimento progressivo das metas, a continuidade das atividades esportivas e os resultados identificados durante o período acompanhado.

2. DO OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria consiste na execução do Programa Estadual de Desenvolvimento do Futebol Piauiense 2026, destinado ao apoio e fortalecimento das entidades esportivas participantes das competições abrangidas pelo Programa.

Conforme documentação de execução apresentada pela entidade executora, encontram-se previstas as seguintes frentes de atuação:

a) apoio técnico-operacional às entidades esportivas habilitadas;
b) disponibilização das cotas operacionais às entidades esportivas;
c) realização de clínicas esportivas e avaliação técnica de atletas;
d) fornecimento de uniformes e materiais de apoio esportivo;
e) locação de estruturas e materiais de apoio; e
f) fornecimento de troféus e medalhas.

As ações previstas demonstram que o Programa possui caráter abrangente, contemplando tanto o suporte operacional às entidades quanto atividades diretamente relacionadas à formação, preparação e desenvolvimento de atletas e equipes.

3. DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA

O valor global inicialmente previsto para o projeto corresponde a R$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Em decorrência do resultado do procedimento realizado para seleção da entidade executora, verificou-se redução de R$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais) em relação ao valor inicialmente previsto, resultando no montante de R$ 7.149.700,00 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e

setecentos reais) para execução da parceria.
O valor destinado à execução foi organizado em 06 (seis) parcelas, sendo as cinco primeiras no valor de R$ 1.208.000,00 (um milhão, duzentos e oito mil reais) cada e a sexta parcela no valor de R$ 1.109.700,00 (um milhão, cento e nove mil e setecentos reais).
A diferença de R$ 100.300,00 decorre da redução obtida no procedimento de seleção e, portanto, não deve ser caracterizada como saldo financeiro remanescente da execução da parceria.

4. DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Para fins deste monitoramento, foram considerados:

- Documentos apresentados pela entidade executora;
- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Financeira;
- Relação dos pagamentos efetuados;
- Instrumentos de adesão das entidades esportivas;
- Demonstrativos financeiros e conciliação bancária;
- Informações relacionadas às competições esportivas;
- Registros institucionais e informações públicas acerca das atividades desenvolvidas pelas entidades participantes;
- Registros de participação em competições estaduais e nacionais;
- Ações relacionadas às categorias de base, futebol feminino, treinamento, preparação, formação e avaliação de atletas.

A utilização de informações públicas teve caráter complementar, com a finalidade de auxiliar na verificação da existência e continuidade das atividades esportivas declaradas.
Ressalta-se que a identificação pública de determinada atividade não constitui, isoladamente, comprovação de que aquela ação específica tenha sido custeada com recursos do Termo de Colaboração. A vinculação financeira deverá ser analisada mediante confronto com os instrumentos de adesão, documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demais elementos da prestação de contas.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª E 2ª PARCELAS

Durante o período objeto deste monitoramento, foi apresentada pela entidade executora prestação de contas parcial referente à 1ª e à 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 02/2026.
As duas parcelas correspondem conjuntamente ao montante de R$ 2.416.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais).
Conforme documentação apresentada pelo IDESBA, foram informadas despesas executadas no valor de R$ 2.210.800,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e oitocentos reais), permanecendo saldo declarado de R$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).
Dessa forma, considerando exclusivamente os valores apresentados na prestação de contas parcial, verifica-se execução financeira correspondente a aproximadamente 91,51% dos recursos recebidos nas duas primeiras parcelas, permanecendo aproximadamente 8,49% como saldo informado.
A documentação apresentada demonstra que parte significativa da execução financeira do período está relacionada às cotas operacionais destinadas às entidades esportivas habilitadas, formalizadas mediante instrumentos de adesão, além de despesas relacionadas à aquisição de materiais e contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações do Programa.
A Comissão registra que a apresentação da documentação financeira constitui etapa necessária do processo de acompanhamento, permanecendo a regularidade das despesas condicionada à análise de sua compatibilidade com o objeto, Plano de Trabalho, documentação comprobatória e efetiva

execução física correspondente.

6. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA

No período analisado, foram identificados elementos que demonstram a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pelas entidades participantes.

A execução observada contempla diferentes dimensões do desenvolvimento do futebol, incluindo futebol profissional, categorias de base, futebol feminino, formação e avaliação de atletas, preparação técnica, treinamento, participação em competições e organização técnico-operacional das entidades esportivas.

As evidências reunidas demonstram que as atividades não ficaram restritas à esfera administrativa, sendo possível identificar ações esportivas concretas desenvolvidas durante o período acompanhado.

6.1 Piauí Esporte Clube – PEC

Foram identificadas ações relacionadas à manutenção e ao desenvolvimento das categorias de formação.

A equipe Sub-20 participou da **Copa do Brasil Sub-20 de 2026**, representando o Estado do Piauí em competição nacional e obtendo classificação para a fase subsequente.

A participação em competição nacional constitui elemento indicativo da manutenção das atividades de formação, preparação técnica e organização de equipe de base.

Também foram identificadas iniciativas direcionadas ao fortalecimento e continuidade do trabalho de formação de jovens atletas desenvolvido pela entidade.

6.2 Fluminense Esporte Clube – Fluminense-PI

Foram identificadas atividades relacionadas às categorias de formação durante a temporada, incluindo participação da equipe Sub-20 em competição estadual.

As atividades observadas demonstram a manutenção do trabalho de desenvolvimento esportivo e formação de atletas realizado pelo clube.

Considerando, entretanto, a necessidade de delimitação temporal das ações efetivamente realizadas durante o período específico da parceria, recomenda-se que a documentação complementar apresentada pela entidade executora permita individualizar as atividades do clube realizadas após o início da execução do instrumento.

6.3 Associação Esportiva de Altos

Foram identificadas ações continuadas relacionadas às categorias de base, formação e desenvolvimento de jovens atletas.

Entre as atividades observadas encontram-se ações de preparação e avaliação técnica, além do encaminhamento de atletas para períodos de avaliação em clubes de projeção nacional.

A atividade guarda relação temática com os objetivos de formação, desenvolvimento e avaliação técnica de atletas contemplados no Programa, devendo sua vinculação específica à parceria ser comprovada por meio da documentação pertinente.

6.4 Clube Atlético Piauiense – CAP

O Clube Atlético Piauiense apresentou conjunto relevante de atividades durante o período monitorado, envolvendo futebol feminino e categorias de base.

No futebol feminino, foi identificada a manutenção da participação no Campeonato Brasileiro Feminino Série A2 de 2026, com realização de treinamentos, preparação física e técnica, deslocamentos e partidas oficiais.

Durante o período acompanhado, a equipe alcançou classificação para a semifinal da competição e, consequentemente, conquistou acesso ao Campeonato Brasileiro Feminino Série A1 de 2027.

Também foi identificada participação da categoria Sub-20 masculina em competição nacional, ampliando a atuação da entidade nas categorias de formação.

As atividades identificadas demonstram manutenção de estrutura esportiva em diferentes categorias e participação efetiva em competições de âmbito nacional.

6.5 Parnahyba Sport Club

Foram identificadas ações relacionadas à formação de atletas, organização das categorias de base e ampliação das atividades esportivas.

Destaca-se a estruturação do Parnahyba Academy, com composição de comissão técnica destinada especificamente ao desenvolvimento dos atletas, contemplando treinamento, preparação física, preparação de goleiros e acompanhamento técnico em campo.

Também foi identificada a organização da participação da entidade no Campeonato Piauiense Feminino de 2026.

As ações observadas indicam atuação tanto na formação esportiva quanto na ampliação da participação do clube em diferentes segmentos do futebol.

6.6 Teresina Esporte Clube – TEC

Foram constatadas ações relacionadas à organização e ao planejamento técnico-operacional do departamento de futebol.

Entre os elementos identificados encontra-se a reorganização da direção de futebol, com definição de profissional responsável por colaborar na montagem do elenco e no planejamento das atividades esportivas da entidade para a temporada subsequente.

A ação caracteriza atividade de planejamento e estruturação técnico-operacional, devendo ser diferenciada da participação competitiva propriamente dita.

6.7 Associação Atlética Corisabbá

Foi identificada a organização da entidade para participação no Campeonato Piauiense Feminino de 2026.

No período acompanhado, a entidade participou do processo preparatório da competição e figurou entre os clubes confirmados para disputa do torneio estadual.

Considerando que o início das partidas estava previsto para período posterior ao encerramento deste monitoramento, a ação é caracterizada, nesta etapa, como organização e preparação para participação competitiva, não como realização de partidas oficiais no período.

6.8 Associação Atlética Oeirense

Também foram identificadas ações relacionadas à organização e preparação da entidade para participação no Campeonato Piauiense Feminino de 2026.

A entidade figurou entre os clubes confirmados para a competição e integrou a composição da tabela do campeonato.

Da mesma forma, considerando que os jogos seriam iniciados posteriormente, registra-se nesta etapa a preparação e organização da participação esportiva, permanecendo a efetiva participação competitiva sujeita à verificação nos monitoramentos seguintes.

7. DA ANÁLISE DAS AÇÕES IDENTIFICADAS

A análise conjunta das atividades permite verificar diferentes eixos de execução esportiva durante o período monitorado.

No âmbito das categorias de base, foram identificadas participação em competição nacional Sub-20, manutenção de projetos de formação, preparação de jovens atletas e ações de avaliação técnica.

No futebol feminino, foram observadas participação em competição nacional, realização de treinamentos e preparação de equipes, além da organização de clubes para participação no campeonato estadual da modalidade.

No eixo técnico-operacional, foram identificadas iniciativas relacionadas à composição de comissões técnicas, planejamento de departamentos de futebol e estruturação das atividades destinadas à preparação e desenvolvimento de atletas.

A diversidade das ações identificadas demonstra alcance do Programa em diferentes dimensões do futebol piauiense, envolvendo formação, desenvolvimento, participação competitiva e estruturação das entidades.

8. DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS OBSERVADOS

No período analisado, foram identificados como principais resultados:
a) manutenção de atividades esportivas das entidades participantes;
b) participação de equipes piauienses em competições estaduais e nacionais;
c) continuidade das categorias de base e ações de formação de atletas;
d) realização de atividades de preparação física e técnica;
e) encaminhamento de jovens atletas para avaliações técnicas;
f) fortalecimento e ampliação da participação no futebol feminino;
g) organização de comissões técnicas e estruturas destinadas à formação esportiva;
h) planejamento técnico-operacional dos departamentos de futebol;
i) conquista de acesso de entidade piauiense à principal divisão nacional do futebol feminino para a temporada subsequente.

Os resultados observados constituem elementos positivos para avaliação da execução física do objeto, especialmente por demonstrarem continuidade das atividades esportivas e participação das entidades em diferentes níveis de competição.

9. DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS PREVISTAS

A documentação apresentada pelo IDESBA registra como executadas, no período, as ações referentes ao apoio técnico-operacional, disponibilização de cotas operacionais, clínicas e avaliação técnica de atletas, fornecimento de uniformes e materiais esportivos, estruturas de apoio e fornecimento de troféus e medalhas.

No monitoramento complementar, foram encontradas evidências externas especialmente relacionadas a:

I – apoio técnico-operacional: manutenção de atividades, preparação de equipes, organização de departamentos e estruturação de comissões técnicas;

II – desenvolvimento e avaliação de atletas: categorias de base, formação esportiva e encaminhamento de atletas para avaliações;

III – desenvolvimento competitivo: participação em competições estaduais e nacionais;

IV – fortalecimento do futebol feminino: participação em competição nacional e organização das equipes para competição estadual.

Quanto às ações específicas de fornecimento de uniformes, materiais esportivos, locação de estruturas e fornecimento de troféus e medalhas, a documentação pública pesquisada, por si só, não é suficiente para confirmar sua execução financeira e material no âmbito específico desta parceria.

Tais itens deverão ser verificados prioritariamente por meio das notas fiscais, comprovantes, registros de entrega, relatórios da entidade executora e demais documentos correspondentes.

10. DOS PONTOS DE ATENÇÃO

Apesar dos elementos positivos identificados, a Comissão considera necessário manter atenção sobre alguns aspectos durante os próximos ciclos de monitoramento.

Deverá ser aprofundada a correspondência entre as cotas operacionais repassadas às entidades esportivas e as atividades efetivamente realizadas, mediante análise dos instrumentos de adesão e respectivos relatórios de execução.

Recomenda-se que sejam reunidas evidências suficientes das ações desenvolvidas por cada

entidade, especialmente registros de atividades, competições, treinamentos, categorias atendidas, atletas beneficiados e demais resultados relacionados ao objeto.
Também deverá ser verificada de forma individualizada a execução das despesas referentes a materiais, uniformes, estruturas, serviços e premiações, observando sua correspondência com os quantitativos, especificações e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.
Nos casos em que foram identificadas apenas ações preparatórias ou de planejamento, recomenda-se acompanhamento posterior para verificar sua efetiva materialização em atividades esportivas.

11. DA ANÁLISE TÉCNICA

A partir da documentação apresentada e dos elementos complementares verificados, constata-se que o Programa Estadual de Desenvolvimento do Futebol Piauiense 2026 encontra-se em execução, sendo identificadas atividades compatíveis, em termos gerais, com o objeto da parceria.
A prestação de contas das duas primeiras parcelas demonstra movimentação financeira correspondente à fase inicial da execução, enquanto o acompanhamento da execução física permitiu identificar atividades efetivamente desenvolvidas pelas entidades esportivas participantes.
As evidências disponíveis apontam para continuidade das atividades esportivas, desenvolvimento das categorias de base, fortalecimento do futebol feminino, participação em competições e manutenção de estruturas de preparação e formação de atletas.
Todavia, a análise técnica ressalta que a existência das atividades esportivas não substitui a necessidade de comprovação da vinculação das despesas aos recursos da parceria.
Assim, a avaliação conclusiva da regularidade da aplicação dos recursos deverá resultar do confronto entre a execução física constatada e a documentação financeira correspondente.

12. CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Social BatGol – IDESBA, a prestação de contas parcial referente à 1ª e à 2ª parcelas, as ações esportivas identificadas durante o período e os demais elementos considerados neste monitoramento, conclui-se que existem evidências de execução física em andamento do Programa Estadual de Desenvolvimento do Futebol Piauiense 2026.
Foram identificadas atividades relacionadas ao apoio técnico-operacional, formação e desenvolvimento de atletas, categorias de base, futebol feminino, preparação técnica, participação em competições estaduais e nacionais e organização das entidades esportivas.
No aspecto financeiro, a entidade apresentou prestação de contas referente às duas primeiras parcelas, totalizando R$ 2.416.000,00 em recursos recebidos, com R$ 2.210.800,00 em despesas informadas como executadas e R$ 205.200,00 de saldo declarado, permanecendo os documentos sujeitos à análise e conferência pertinentes.
Diante do exposto, este monitoramento registra a continuidade da execução da parceria, recomendando-se a manutenção do acompanhamento técnico e financeiro durante as parcelas subsequentes, com especial atenção à comprovação individualizada das ações realizadas pelas entidades esportivas e à correspondência entre a execução física e os recursos empregados.
Recomenda-se, ainda, que os próximos ciclos de monitoramento consolidem informações quantitativas e qualitativas sobre as entidades atendidas, atletas beneficiados, categorias contempladas, competições disputadas, ações de formação realizadas e demais resultados alcançados, permitindo avaliação progressiva do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.
Ao final da execução, deverá ser realizada análise consolidada contemplando a relação entre recursos transferidos, ações comprovadas, metas executadas e resultados alcançados, subsidiando

a manifestação técnica conclusiva acerca do cumprimento do objeto da parceria.

Teresina – PI, 30 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO JUNIOR DIAS RODRIGUES
Data: 05/10/2026 09:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO JÚNIOR DIAS RODRIGUES
Gestor da Parceria – Mat. 425614-0

RANILSON GONÇALVES DE SOUSA
Fiscal – Mat. 374433-7

FLORINDO MACHADO DE CASTRO
Fiscal – Mat. 204970-8

EMANOEL MESSIAS PORTELA MENESES
Fiscal – Mat. 479756-8

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA Nº 03/2026
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 – SECEPI/IDESBA

OSC PARCEIRA: Instituto de Desenvolvimento Social BATGOL – IDESBA
ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí – SECEPI
OBJETO: Execução dos Jogos Escolares Piauienses – JEPI's 2026
DATA DO MONITORAMENTO: 14 de setembro de 2026
VALOR DOS SERVIÇOS MONITORADOS: R$ 848.651,51

1. AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS NESTA ETAPA

No âmbito do presente monitoramento, foram analisadas as ações e os serviços realizados para a execução das **Etapas Estadual e Paralímpica dos Jogos Escolares Piauienses – JEPI's 2026**, considerando os documentos fiscais apresentados pela entidade parceira.

Durante a análise, foram identificados e considerados os seguintes serviços:

- Arbitragem da Etapa Estadual, no valor de R$ 394.920,00;
- Arbitragem da Etapa Paralímpica, no valor de R$ 33.600,00;
- Troféus, medalhas e materiais de premiação, no valor de R$ 42.292,94;
- Locação de estrutura para a Etapa Paralímpica, no valor de R$ 244.824,24;
- Locação de estrutura e equipamentos para a Etapa Paralímpica, no valor de R$ 39.514,33;
- Serviços de atendimento médico e ambulâncias, no valor de R$ 93.500,00.

Os serviços analisados totalizam R$ 848.651,51 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

A documentação apresentada foi analisada pela equipe responsável pelo monitoramento, considerando a relação dos serviços com as atividades necessárias à realização das etapas dos JEPI's 2026 e sua compatibilidade com o objeto estabelecido no Termo de Colaboração.

2. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

A execução dos serviços monitorados contribuiu diretamente para a realização das competições, proporcionando condições necessárias ao desenvolvimento das atividades esportivas e à organização das etapas dos Jogos Escolares Piauienses.

Os serviços de arbitragem possibilitaram o regular desenvolvimento das competições esportivas, enquanto os materiais de premiação contribuíram para a conclusão das disputas e reconhecimento dos participantes.

A disponibilização de estruturas e equipamentos proporcionou suporte à realização das atividades da Etapa Paralímpica, contribuindo para a organização dos espaços e o adequado funcionamento dos eventos.

Os serviços de atendimento médico e ambulâncias representaram importante medida de suporte e segurança aos participantes, garantindo estrutura de atendimento durante a realização das atividades esportivas.

De forma geral, os serviços analisados contribuíram para o cumprimento das ações previstas na parceria e para a realização das atividades esportivas programadas, beneficiando estudantes, equipes técnicas, profissionais envolvidos e demais participantes dos JEPI's 2026.

3. CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA

Com base na análise dos documentos apresentados e dos serviços relacionados ao presente monitoramento, verifica-se que as despesas analisadas estão vinculadas às ações necessárias à execução dos Jogos Escolares Piauienses – JEPI's 2026, apresentando compatibilidade com o objeto do Termo de Colaboração nº 01/2026 – SECEPI/IDESBA.

O valor total dos serviços objeto deste monitoramento corresponde a R$ 848.651,51, conforme documentação fiscal apresentada pela entidade parceira.

No âmbito desta análise, não foram identificados elementos que indiquem desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou comprometimento da execução do objeto da parceria.

Dessa forma, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do acompanhamento da parceria, sem prejuízo da análise dos demais documentos que integram a prestação de contas e das demais verificações administrativas, financeiras e técnicas pertinentes.

Teresina – PI, 14 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí – SECEPI

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANO JUNIOR DIAS RODRIGUES
Data: 15/09/2026 09:53:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AI ıUES
Gestor da Parceria – Mat. 425614-0

RANILSON GONÇALVES DE SOUSA
Fiscal – Mat. 374433-7

FLORINDO MACHADO DE CASTRO
Fiscal – Mat. 204970-8

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMANOEL MESSIAS PORTELA MENEZES
Data: 22/09/2026 18:40:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMANOEL MESSIAS PORTELA MENESES
Fiscal – Mat. 479756-8

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - ***.*65.223-** - 29/10/2026 09:45:35